



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO  
Sessão de 02 de 10 de 20 23

ATA Nº. 2007/2023/14

1.º Secretário

2.º Secretário

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tarabai, realizada em 18 de setembro de 2023. Presidente Vereador José Marcos Barbosa, Vice-Presidente Vereadora Rosemeire Pereira do Nascimento, Primeiro Secretário Vereador Abimael Oliveira dos Santos, Segundo Secretário José Claudio Alves dos Santos. Tesoureiro Vereador Edivaldo Lima Santos. Com a presença dos seguintes vereadores: Abimael Oliveira dos Santos, Edivaldo Lima Santos, Erinaldo Zeli da Silva, José Claudio Alves dos Santos, José Marcos Barbosa, Rosemeire Pereira do Nascimento e Rubens Pinaffi Junior. Aberta a presente sessão às vinte e uma horas e trinta minutos que obedeceu o seguinte andamento; Expediente sem votação; Pequeno e Grande Expediente e EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO ficam suspensos; **EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 2019/2023/14, de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre "Regulamenta a implementação do piso Nacional da Enfermagem para os Cargos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, no âmbito do município de Tarabai – SP e dá outras providências, colocado em segunda discussão e segunda votação **APROVADO** com os pareceres das comissões da Casa. **EXPEDIENTE DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**, com a palavra o vereador Márcio Rogério Roncolato fico triste de ser o portador depois de um momento tão glorioso como esse que foi a votação aqui por unanimidade do piso dos profissionais da enfermagem e gostaria de parabenizar todos os profissionais do nosso município e também todos os profissionais do Brasil, mais que merecido, por essa casa aprovado e se Deus quiser no próximo pagamento de vocês já vai estar essa diferença da remuneração, parabéns, mais eu venho aqui ser um portador de uma indignação que eu gostaria de deixar registrado, esse decreto do prefeito, eu acho muito importante explicar isso aqui, de contenção de gastos pro prefeito dentro os absurdos que está aqui contendo esse decreto no meu ponto de vista, que esse decreto diretamente é relacionado também a má gestão desse prefeito municipal, olha só aqui e eu gostaria que todos que estivessem em casa entendesse aqui um parágrafo aqui do artigo 5º desse decreto, cabe ao secretário municipal de saúde a responsabilidade de realizar uma rigorosa triagem para atendimento dos pacientes que necessitam de tratamento fora do município, atendendo somente os casos extremamente necessários e impostergáveis, ou seja, o povo da nossa cidade na visão do senhor prefeito municipal vai para os hospitais passear, eles pegam a ambulância do município e vai lá passear, então agora o atendimento que já é horrível, vai piorar, porque cabe agora a dirigente da saúde analisar se você está morrendo ou não Rubinho, Carneiro, pra poder ver se viabiliza um veículo pra você ir para o hospital, então eu gostaria de deixar registrado aqui o meu repudio a esse decreto do prefeito municipal, em seguida o senhor presidente José Marcos Barbosa: declarou encerrada a presente sessão extraordinária as vinte e uma horas e cinquenta minutos, por fim agradece a presença de todos os vereadores, todo povo presente e todo o povo que nos acompanhou pela internet, sobre a proteção de Deus esteve reunida a câmara municipal em sessão

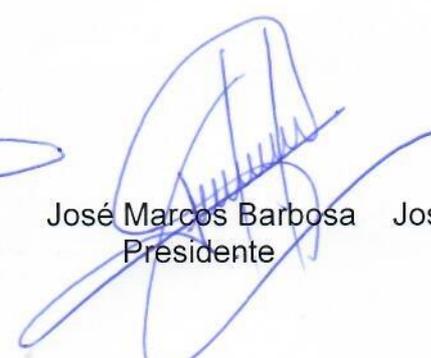


# **CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI**

*ESTADO DE SÃO PAULO*

ordinária e extraordinária, a próxima sessão será dia dois de outubro de dois mil e vinte e três. Para constar eu primeiro secretario solicitei que fosse lavrada a presente ata que após lida conferida e se achada conforme vai por mim assinada pelo senhor presidente e segundo secretário.

  
Abimael Oliveira dos Santos  
1º Secretário

  
José Marcos Barbosa  
Presidente

  
José Claudio A. dos Santos  
2º Secretário